MOÇÃO Nº 92 /2025

Pesar pelo falecimento de Divaldo Pereira Franco, ocorrido no dia 13 de maio de 2025, em Salvador, aos 98 anos.

A cidade de Salvador e o Brasil perderam, nesta data, uma das figuras mais respeitadas no campo da solidariedade, da espiritualidade e da defesa da dignidade humana. Divaldo Franco foi educador, médium e fundador da Mansão do Caminho, obra social que transformou a vida de milhares de crianças e famílias ao longo de décadas.

Reconhecido internacionalmente por seu trabalho no espiritismo e por sua atuação em causas humanitárias, Divaldo Franco sempre fez da palavra e da ação instrumentos de acolhimento, orientação e apoio. Seu nome está diretamente ligado a uma trajetória de compromisso com os mais vulneráveis, especialmente em Salvador, onde viveu a maior parte de sua vida e construiu um legado. Esta moção é uma forma de reconhecer publicamente sua contribuição para a cidade, para a Bahia e para o país. Mais do que uma despedida, é um agradecimento.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Pesar, me solidarizando com seus familiares, amigos, colaboradores da Mansão do Caminho e com todos aqueles que foram impactados por sua missão de vida.

CIENTIFICAR:

À Mansão do Caminho

À Federação Espírita Brasileira (FEB)

À Federação Espírita do Estado da Bahia (FEEB)

Salvador, 13 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR